Dossiê da emenda Pix 202428740001

Plano de ação 09032024-068112 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 2.003.014,78 empenhados com recursos de emendas Pix (118% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Nishimori
Beneficiário	MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI (PR)
Município / IBGE	Ariranha do Ivaí / 4101853
População (IBGE)	2346
Valor previsto	R$ 700.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 700.000,00
Valor repassado	R$ 700.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Objeto da meta 1: Pavimentação sobre pedras irregulares em CBUQ, em área urbana, com área total de 6.575,20 m², na Rua Márcio Rodrigues, Rua José Trizoti, Rua Robson Alves Ferreira e Rua Antônio Kuminski. Objeto da Meta 02: Pavimentação sobre pedras irregulares em CBUQ, em área urbana, com área total de 11.892,78 m², na Rua Valtencir da Silva Prachum, Rua Vanderlei José Viana, Rua João Alves Ferreira, Rua Dieimes Fernando Sansolotti, Rua Beijamim Batista Pires. Objeto da Meta 03: Pavimentação sobre pedras irregulares em CBUQ, em área urbana, com área total de 2.851,53 m², incluindo também recapeamento de vias urbanas em CBUQ, com área de 794,06 m². Contempla a execução de serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e instalação de placa de obra. Objeto da Meta 04: Execução de obra de pavimentação poliédrica na estrada rural de acesso ao Bairro Alecrim/Barraquinha, totalizando 6.770,34 m² de área a ser pavimentada. Projeto e Termo de Convênio nº 067/2022 - SEAB. Objeto da Meta 05: Aquisição de veículo caminhonete zero quilômetro, movido a diesel, tração 4x4, tipo pick-up, cabine dupla, ano/modelo 2024/2025, destinado à execução dos serviços urbanos do município. Objeto da Meta 06: Trecho 02: Execução de pavimentação em CBUQ na Estrada Vicinal João Ruiz, que liga o município de Ariranha do Ivaí ao Distrito de Nova Aliança, considerada uma das principais rotas de escoamento da produção agrícola do município e que recebe intenso tráfego de veículos pesados. Atualmente, parte da via encontra-se pavimentada com pedras irregulares em condições precárias, comprometendo a segurança dos usuários, aumentando o tempo de deslocamento e elevando os custos de transporte e manutenção da frota. Diante disso, propõe-se, neste segundo trecho, a execução de pavimentação em CBUQ em uma área total de 20.639,56 m², contemplando serviços de terraplenagem, base e sub-base, revestimento, sinalização, ensaios tecnológicos e instalação de placa de obra. Objeto da Meta 07: Trecho 03: Execução de pavimentação em CBUQ na Estrada João Ruiz, que liga o município de Ariranha do Ivaí ao Distrito de Nova Aliança, importante rota de escoamento da produção agrícola local e que recebe intenso tráfego de veículos pesados. Atualmente, parte da estrada encontra-se pavimentada com pedras irregulares em condições precárias, comprometendo a segurança dos usuários, aumentando o tempo de deslocamento e elevando os custos de transporte e manutenção da frota. Para solucionar essas deficiências, propõe-se, neste terceiro trecho, a execução de pavimentação em CBUQ, contemplando serviços de terraplenagem, base e sub-base, revestimento, sinalização, ensaios tecnológicos e instalação de placa de obra, em uma área total de 11.713,21 m². OBSERVAÇÃO: O Município

compromete-se a aportar contrapartida financeira complementar, caso o valor da emenda parlamentar não seja suficiente para a execução integral do objeto proposto.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202428740001 de Luiz Nishimori
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 700.000,00: 2024OB001226

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-08-05 - R$ 195.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA SERTANEJA, BRUNO & BARRETO EM COMEMORAÇÃO AOS 30 ANOS EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, QUE SERÁ REALIZADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2025

Fornecedor: BRUTO MEMO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (43998179000120)

Análise: O documento trata de contratação de show artístico, que não corresponde a nenhuma das metas do objeto declarado da emenda (pavimentação em CBUQ, aquisição de veículo). O valor do documento (R$ 195.000,00) também difere do valor repassado (R$ 700.000,00), mas a incompatibilidade de objeto é o ponto principal. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre o show e o uso do recurso da emenda; não se trata de conclusão sobre irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612453000131/2025/1

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68112/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68112/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68112/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202428740001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.